CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias Da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 126.433,67 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 – 80 - 33.90.39.00.00-0.1.00.000001	R$	126.433,67
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	***R$***	***126.433,67***

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -17 - 33.90.36.00.00-0.1.00.000002	R$	120.320,00
01.031.0105.2281 -8 - 31.90.92.00.00-0.1.00.000002	R$	6.113,67
TOTAL CANCELAMENTO	***R$***	***126.433,67***

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE